

Santo André, 6 de julho de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Gabinete Vereador Osvaldinho

Referencia:

Processo: nº 3143/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 122/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 122/2026, que institui o “Dia da Pessoa Trancista” no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminha-se o processo para ciência do autor, Vereador Osvaldinho, acerca do parecer jurídico prévio páginas 14-18, que opinou pela inconstitucionalidade do artigo 4º do Projeto de Lei CM nº 122/2026; caso o autor não concorde com os apontamentos técnicos, poderá registrar sua ciência e retornar os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo para o devido encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação, ou, caso concorde com a manifestação, poderá adotar diretamente as medidas necessárias para sanar a propositura antes de devolvê-la ao fluxo de tramitação.

Próxima Fase: Para Providências

Gustavo Alves Santos
Assistente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390030003500330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.